



A Prefeitura Municipal de Matão Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve RETIFICAR o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016, publicado no dia 13 de Maio de 2016, para a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.- Será Reaberta as Inscrições no período de **01 de junho de 2016 às 17hs a 10 de junho de 2016 às 12hs**, conforme disposto nos itens a seguir:

2.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, ou quando solicitado, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a este Concurso Público serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa realizadora:**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
- c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.1.1 - Os candidatos **poderão se inscrever para mais de uma função**, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de datas e de horários das provas de cada uma delas, cientes de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2 - São condições para nomeação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública, quando do ato da nomeação;

2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal,



Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4- O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso www.institutoexcelenciapr.com.br a partir de **17hs de 01 de junho de 2016 até as 10hs do dia 10 de junho de 2016.**

2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Prefeitura Municipal de Matão-SP e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o dia 10 de junho de 2016.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, no "Menu do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do concurso através de *e-mail* ou telefone constante no site da mesma empresa, **após o prazo de 02 dias.**

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.5.8 – O candidato cuja inscrição foi efetuada anteriormente no período de 13 de maio de 2016 a 30 de maio de 2016 e não efetuou o pagamento, deverá entrar no link da inscrição até as 12h do dia de 10 de junho de 2016 e reimprimir o boleto para efetuar o pagamento;

2.6 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME e a Prefeitura Municipal de Matão, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo



pagamento com a devida antecedência.

2.7 - Após as 12h do dia 10 de junho de 2016 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 10 de junho de 2016.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição on-line, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, através do botão Editar no "Manual do Candidato", ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada.

**Segue novo cronograma:**

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO*	
DATAS	EVENTOS
13/05/2016	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO.
13 A 30/05/2016	Período para realizar a inscrição via Internet no site da Organizadora nos termos deste Edital.
13 A 20/05/2016	Prazo para Isenção de Candidatos na qualidade de desempregados, doadores de sangue e portadores de deficiências residentes em Matão-SP
24/05/2016	Situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição
30/05/2016	Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição
01/06/2016 as 17h	Início da Reabertura das Inscrições
10/06/2016 as 12h	Término da Reabertura de Inscrições
10/06/2016	Prazo para pagamento do Boleto de Inscrição
13/06/2016	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas)
13/06/2016	Publicação do edital de convocação para a prova escrita
19/06/2016	Realização da prova escrita objetiva.
19/06/2016	Divulgação dos gabaritos da prova escrita objetiva.
19 á 21/06/2016	Prazo para recurso contra o gabarito.
22/06/2016	Publicação da Classificação da Prova Escrita Objetiva e divulgação do Gabarito Pós Recurso.
22/06/2016	Publicação do edital de convocação para a prova prática
26/06/2016	Realização da prova prática e prova de aptidão física
29/06/2016	Publicação do Edital de Classificação Final
01/07/2016	Divulgação e Homologação do CONCURSO PÚBLICO pelo Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO- SP

EDITAL 001/2016



(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

Matão-SP, 01 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO DUMONT
- CHICO DUMONT -
PREFEITO MUNICIPAL DE MATÃO**